

45-100
450000

ANTONIO MARTINS LIMA

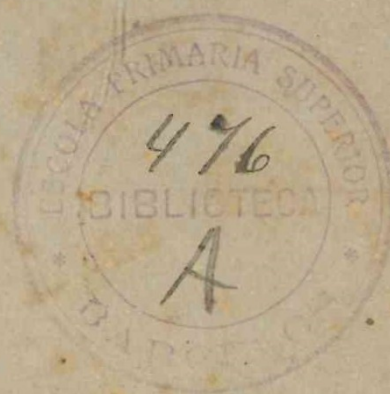
450000

A HYGIENE

E

O TRABALHO DAS CRIANÇAS

DISSERTAÇÃO INAUGURAL



— — — — —

PORTO

IMPRENSA COMMERCIAL

Rua dos Lavadouros, 16

1880



1.4-053.2(042)

a' Escola Primaria Superior
de Barcelos

17/11/921

off.

Antonio Martins de Souza Lima

ANTONIO MARTINS DE SOUZA LIMA

A HYGIENE

E

O TRABALHO DAS CRIANÇAS

DISSERTAÇÃO INAUGURAL

APRESENTADA

À ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

R.S. 1-1-116



PORTO

IMPRENSA COMMERCIAL
Rua dos Lavadouros, 16

1880

Boraliene
Pereira

Ao distincto clinico Eduardo Moreira
Finto, como prova da mais alta conside-
ração e sympathia,

offerece

Barcellos - 12 d'agosto
de 1880.

Antonio Martins de Sousa Lima

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

DIRECTOR

O ILL.^{mo} E EX.^{mo} SNR. CONSELHEIRO, MANOEL MARIA DA COSTA LEITE

SECRETARIO

O ILL.^{mo} E EX.^{mo} SNR. URBINO DE FREITAS

CORPO CATHEDRATICO

LENTES CATHEDRATICOS

OS ILL.^{mos} E EX.^{mos} SNRS.

1. ^a Cadeira—Anatomia descriptiva e geral.....	João Pereira Dias Lebre.
2. ^a Cadeira—Physiologia.....	Antonio d'Azevedo Maia.
3. ^a Cadeira—Historia natural dos medicamentos. Materia medica.....	Dr. José Carlos Lopes.
4. ^a Cadeira — Pathologia externa e therapeutica externa.....	Antonio Joaquim de Moraes Caldas.
5. ^a Cadeira—Medicina operatoria....	Pedro Augusto Dias.
6. ^a Cadeira — Partos, molestias das mulheres de parto e dos recém-nascidos.....	Dr. Agostinho Antonio do Souto.
7. ^a Cadeira — Pathologia interna — Therapeutica interna.....	Antonio d'Oliveira Monteiro.
8. ^a Cadeira — Clinica medica.....	Manoel Rodrigues da Silva Pinto.
9. ^a Cadeira—Clinica cirurgica.....	Eduardo Pereira Pimenta.
10. ^a Cadeira—Anatomia pathologica..	Manoel de Jesus Antunes Lemos.
11. ^a Cadeira—Medicina legal, hygiene privada e publica e toxicologia geral	Dr. José F. Ayres de Gouveia Osorio.
12. ^a Cadeira — Pathologia geral, semiologia e historia medica.....	Illidio Ayres Pereira do Valle.
Pharmacia	Vaga.

LENTES JUBILADOS

Secção medica.....	{ Dr. José Pereira Reis. Dr. Francisco Velloso da Cruz. José d'Andrade Gramaxo. João Xavier d'Oliveira Barros.
Secção cirurgica	{ Antonio Bernardino d'Almeida. Luiz Pereira da Fonseca. Conselheiro, Manoel M. da Costa Leite.

LENTES SUBSTITUTOS

Secção medica.....	{ Vicente Urbino de Freitas. Miguel Arthur da Costa Santos.
Secção cirurgica.....	{ Augusto Henrique d'Almeida Brandão. Ricardo d'Almeida Jorge.

LENTE DEMONSTRADOR

Secção cirurgica.....	Candido Augusto Corrêa de Pinho.
-----------------------	----------------------------------

A Escola não responde pelas doutrinas expendidas na dissertação e enunciadas nas proposições.

(Regulamento da Escola, de 23 d'abríl de 1840, art. 155).



MEMORIA

DE

MEUS PAES



SAUDOSA MEMORIA

DE

MINHA MULHER

FILOMENA DE MACEDO LIMA

Arbustos outomnaes que crescem juntamente,
Sorvendo em vibrações o ether das alturas,
Assim eramos nós; as minhas desventuras
Deviam começar bem cedo infelizmente.

Se alguma coisa sou, se alguma coisa sente
Esta alma cá na terra, és tu que lh'a procuras;
Se existo é que inda sinto em crebras amarguras
A memoria fiel a volitar na mente.

Sonhara o meu porvir de entrelaçadas flôres;
Tive eu algum valor?—criei-o para ti,
Que foram teus sómente os fulgidos amores;

Depois tudo acabou, apenas eu vivi
P'ra aos pósteros dizer, curvado ás minhas dôres:
Fiquei uns dias mais, quero-a chorar aqui.

À

MEMORIA

DO

MEU DESDITOSO CONDISCIPULO

ALBERTO MAGNO DE CARVALHO

A

MEU TIO

Manoel José da Costa e Silva

A

MEU SOGRO

JOSÉ ANTONIO DE MACEDO

AO

SEU PRESIDENTE

O ILL.^{mo} E EX.^{mo} SNR.

RICARDO D'ALMEIDA JORGE

Intelligencia superior e caracter impolluto.

AOS

MEUS CONDISCIPULOS

AO

SEU VERDADEIRO AMIGO

BAZILIO TELLES

O trabalho das crianças é uma questão social. Dizer isto é dizer que é extremamente complicada, como todas as questões da mesma natureza, e que a sua solução depende d'um grande numero de elementos igualmente complexos, cuja consideração isolada, longe de elucidar o problema, produz pelo contrario a mais estranha confusão. É o que todos os dias se observa, quer se tracte do saneamento das cidades, da ventilação dos edificios publicos e particulares, da arborisação das ruas, da situação dos hospitaes e cemiterios, quer se procure melhorar as condições hygienicas das fabricas, das officinas, das habitações destinadas á classe trabalhadora, fiscalisar os generos de consumo punindo os falsificadores, regularisar as horas de trabalho subtrahindo os operarios ao que se chama a exploração capitalista, etc., etc. Parece á primeira vista que são tudo questões do dominio da hygiene; recorre-se pois para as resolver á opinião dos homens competentes, que meditam, que discutem entre si, que escrevem os seus relatorios, que propõem o seu plano; quer-se pôr em pratica o alvitre apresentado e descobre-se afinal que o caso não tem a simplicidade que a principio se julgava. Os attritos apparecem, as difficuldades multiplicam-se; a rotina, esse obs-

taculo permanente a todo o impulso progressivo, esse desespero de todos os reformadores, protesta em silencio e resiste com toda a força da inercia, os interesses lesados reclamam, um falla em nome da economia politica, outro em nome da moral, um terceiro em nome da esthetica, um quarto em nome da segurança do Estado e assim indefinidamente. E este côro de vozes destoantes, este clamor que rompe de todos os lados com uma insistencia que incommoda, acaba por abafar a voz dos innovadores, por impedir-lhes os movimentos, tolhendo assim toda a iniciativa fecunda que busque no futuro realisar qualquer projecto por mais bem concebido que seja. E porque?

Porque os hygienistas, com quanto animados das intenções mais philanthropicas, esqueceram-se de que não basta provar que tal ou tal systema de construcção de casas, de canalisação subterranea, de fornecimento de aguas, de enterramento de cadaveres, de remoção de imundicies, de exploração do trabalho das crianças e dos adultos é prejudicial á saude dos cidadãos para ter a pretensão de o vêr desde logo substituido por um outro em harmonia com as regras estabelecidas pela sciencia que professam. Não se lembraram de que para chegar a um resultado practico, satisfactorio é indispensavel attender a circumstancias multiplas e variadas, examinar a questão sob todas as suas faces, ouvir a opinião dos economistas, dos publicistas, de quantos emfim possam es-

clarecer, aconselhar, projectar um raio de luz, embora tenue, sobre o assumpto que se discute. E comtudo a experiencia está diariamente demonstrando que só depois de ponderadas todas as razões pró e contra a inovação reclamada é que se torna possivel tentar alguma coisa de bom, de reconhecidamente util para o bem-estar dos individuos. Convém portanto que os hygienistas se convençam de que a sciencia que cultivam é um factor d'aperfeiçoamento social com o mesmo fundamento e pelos mesmos motivos que todas as sciencias desde a mathematica até a sociologia, que todas as artes desde a metallurgia até á poesia ou á medecina. Impôr por isso uma solução como a unica legitima e attendivel é desconhecer direitos alheios, é invadir dominios que lhe não pertencem, é lançar a confusão onde tudo reclama a maior ordem e a mais escrupulosa clareza.

* * *

É facil surprehender o intento que nos moveu a fazer as considerações que precedem. A sua applicação ao nosso caso é d'uma evidencia immediata que nos dispensa de entrar em mais amplas explicações.

Admittido, por conseguinte, como uma verdade sufficientemente comprovada que a questão do trabalho das crianças offerece uma multiplicidade de aspectos em relação com a multiplicidade de pontos de vista differentes sob os quaes se costumam encarar todos os problemas relativos ao homem colectivo, dado o character que tem forçosamente de revestir este pequeno escripto, é claro que, na impossibilidade de apresentar um estudo completo encerrando todos os elementos d'uma solução racional, temos apenas de concentrar a nossa attenção no exame o mais consciencioso possível das duas seguintes questões predominantes:

Dentro de que limites é legitima a intervenção da hygiene no trabalho das crianças?

Quaes os meios de tornar effectiva uma tal intervenção?

* * *

E agora que julgamos ter nitidamente formulado o pensamento fundamental que preside á confecção da nossa dissertação, vamos sem mais demora, pondo de parte reflexões que, apesar de importantes, não deixariam de ficar algum tanto deslocadas, proceder á disposição

methodica dos materiaes de que precisamos para, no momento opportuno, justificar as nossas conclusões. Comprehende-se sem custo o alcance d'esta tarefa preliminar. Não ha edificio estavel sem alicerces seguros solidamente cimentados. Releve-se-nos, pois, que demos começo á construcção d'estes alicerces sobre os quaes tem de assentar toda a argumentação ulterior, expondo a traços largos algumas verdades scientificamente estabelecidas que, com quanto aparentemente alheias ao assumpto, têm todavia para nós um valor imprescindivel.



Principiemos por destruir um erro muito commum, tacita ou declaradamente sustentado por pessoas aliás de uma certa illustração. Este erro consiste em suppôr que a exploração do trabalho das crianças com todo o seu cortejo de misérias é o apanagio exclusivo da nossa sociedade. No dizer d'essas pessoas, os males de que actualmente soffre a classe trabalhadora a que pertencem essas crianças infelizes são, se não superiores, pelo menos eguaes aos males que em épocas passadas affligiam os representantes do operario moderno nas sociedades antigas. De maneira que as conquistas da civilização, as maravilhas da industria, os prodigios da sciencia, os arrojos da philosophia têm produzido, como resultado unico,—o engrandecimento do burguez á custa do proletario. A sorte d'este não seria, pois, a crêr no que estes pessimistas nos affirmam, mais invejavel que a do paria indiano, a do fellah do Egypto ou a do ilota grego.

Ora se ha asserção aventurosa cuja falsidade tenha sido mais completamente demonstrada pelos factos, é sem duvida alguma aquella que tentamos combater. O que lhe tem dado um certo character de plausibilidade, o que tem contribuido para a fazer circular como doutrina cor-

rente sobre a qual a discussão nem sequer é permittida, ou se o é, consegue apenas provocar um sorriso de desdem ou de descrença, é a influencia onnipotente do contraste que exagera o soffrimento do pobre cotejando-o com o bem-estar do rico, á semilhança d'uma nodoa baça que se destaca do fundo luminoso d'uma téla. É uma illusão subjectiva comparavel á que o astrónomo experimenta quando através do poderoso telescópio vê manchas escuras desenharem-se á superficie resplandecente do disco solar, como salpicos de lama nas alvuras d'um lençol.

Pois bem. Assim como as manchas do sol são d'um branco infinitamente mais puro que os tons mais delicados d'esta côr que a arte humana ou a prodigalidade da natureza são capazes de produzir n'este modesto planeta, assim as misérias do operário moderno são incomparavelmente mais suaves que as do selvagem actual e as do seu desgraçado ascendente da antiguidade e da tenebrosa idade-media.

* * *

A respeito da existencia precaria, muitas vezes horrorosa do selvagem, as narrações dos viajantes não dei-

xam no espirito nem sequer a sombra d'uma duvida. Abra-se um qualquer dos numerosos livros que hoje enriquecem as nossas bibliothecas, folheem-se as esplendidas revistas de geographia que enxameiam no mercado litterario, onde vêm consignadas as principaes explorações dos europeus na America do Sul, na Africa, na Australia, nas ilhas da Oceania, e onde se descrevem com todo o desenvolvimento, os usos, os costumes, os habitos, todas as particularidades enfim da vida do selvagem e vêr-se-ha a plena confirmação do que affirmamos. Desde o habitante da terra do Fogo até ao Esquimó das regiões hyperboricas, desde o Cafre até ao negro de Soudan, desde o Australiano até ao insular da Polynesia, todos passam, com bem raras excepções, uma existencia degradada, repleta de incidentes, cortada de perigosas aventuras, entremeada de desastres, cavada de fundas afflicções, cheia de peripecias assombrosas. A ideia falsa que se fazia d'estes homens, da sua estatura avantajada, do seu extraordinario vigor physico, das suas formas de belleza peregrina, do seu character serio e grave d'uma magestade imperturbavel, da sua felicidade paradisiaca saboreada no meio—*das naves das frondosas cathedraes*—do Velho e do Novo-Mundo, como disse um poeta portuguez contemporaneo, tem sido quasi completamente substituida por outra mais conforme com a verdade dos factos. O ideal de J. J. Rousseau foi batido em brecha pelas descobertas geographicas que desde Bougainville

B.
BIBLIOTECAC. M. B.
BIBLIOTECA

e Lapeyrouse se tem succedido quasi d'um modo ininterrupto. Quer-se saber a que microscopicas dimensões ou melhor a que caracteres negativos se reduziu o ideal anti-civilizador do philosopho francez? Quer-se conhecer a ideia que da *felicidade* do selvagem fazem os modernos sociologistas? Leiam-se os—Principios de Sociologia—de Herbert Spencer. Mas para que? Não é necessario consultar um sabio contemporaneo. Leia-se o—*Principio da população*—de Malthus.

Não existe, que nos conste, obra alguma que, como esta, condense uma quantidade tão prodigiosa de documentos historicos e geographicos em favor da these que sustentamos. As afflictivas condições de existencia de numerosas tribus dos continentes americano, africano e oceanico, a fome que as instiga a commetter excessos pavorosos, as epidemias que as dizimam, as doenças endemicas que as vão roendo como um verme implacavel, o aspecto asqueroso dos homens, das mulheres e das crianças, que a maior parte das vezes vivem n'uma promiscuidade criminosa, a embriaguez, a indolencia, a perversão do senso moral, a estupidez, a immundicie, a *vermine*, os maus tractos que mutuamente se inflingem, as deformações do corpo, o infanticidio, a antropophagia—tudo em summa quanto revela uma enorme inferioridade, physica, emocional e intellectiva—tudo vem desenhado, descripto, analysado com as austeridades da sciencia e com a tristeza melancolica do pensador—n'aquelle livro

maravilhoso onde palpita um grande coração e onde pensa um cerebro immenso.

O quadro é sombrio, é caliginoso; mas verdadeiro, mas fiel. Nem podia deixar de ser. Que admira que aglomerações de seres humanos, sem os recursos da industria, sem os beneficios d'uma agricultura adiantada e providente, sem capacidade para explorar o sólo, sem a tenacidade que triumpho, sem a paciencia que conquista, sem a providencia que defende, sem a emoção sympathica que estimula, sem instrumentos que multiplicam a força, sem ferramentas aperfeiçoadas que vencem a resistencia, sem utensilios que servem de órgãos artificiaes, sem habitações confortaveis e sem tecidos apropriados que os ponham ao abrigo das intemperies—que admira, diziamos, que essas infelizes creaturas vivam n'um tal estado de indigencia?

Ah! a concorrência, a terrivel concorrência—feroz, intransigente, implacavel, sem treguas, sem descanso, sempre vigilante, sempre inflexivel, de dia, de noite, a toda a hora, a todo o instante, armando, como diz de Quatrefages, planta contra planta, animal contra animal; a lucta para a existencia com todas as suas hecatombes, com todos os seus desastres sem a compensação correspondente—tal é a origem da decadencia que leva á extincção as raças inferiores. Não curemos de averiguar o que esta decadencia significa na historia da civilisação da humanidade; consignemos apenas o facto que, se-

gundo se collige de esta succinta exposição, justifica a doutrina que professamos relativamente á posição social do moderno proletario.

* * *

Em quanto á sorte da classe que no mundo antigo, e no mundo medieval representava o elemento—trabalho, algumas ligeiras indicações historicas bastarão para provar que sob este ponto de vista a vantagem pertence ainda ao trabalhador contemporaneo.

Toda a gente sabe que a organização das sociedades antigas, sobre tudo orientaes, assentava sobre a distincção, cuidadosamente observada das castas ou classes, cada uma das quaes possuia os seus privilegios, as suas tradições, o seu cerimonial, as suas attribuições e as suas garantias. Assim havia uma casta guerreira, uma casta sacerdotal, uma casta real, etc. A Grecia, comquanto rompesse, na lenta constituição da sua nacionalidade, os moldes acanhados e morphologicamente invariaveis em que se vasavam as instituições dos povos que a precederam na scena do mundo, particularmente os Semitas, do Egypto e da Phenicia, para se adaptar ás condições d'um sólo, d'um clima, d'um meio emfim admira-

velmente appropriado para suggerir as aspirações da liberdade, não conseguiu todavia esquivar-se á influencia dos seus preceptores, permitta-se-nos a phrase, e conservou no seu seio a instituição da escravatura. Os romanos, obedecendo ao mesmo impulso e talvez a idênticas necessidades, fizeram do trabalho dos escravos uma parte essencial da sua organização economica.

* * *

Ora sabem quem eram os escravos? como eram elles considerados no mundo greco-romano?

Eram na grande maioria dos casos os aborígenes dos territorios conquistados, os possuidores primitivos do sólo, esbólhados da propriedade d'elle pelas violencias da conquista, eram, frequentes vezes, os prisioneiros de guerra, homens livres na sua patria, mas que as vicissitudes das guerras submeteram ao ferreo jugo dos seus orgulhosos vencedores; eram os que arroteavam as terras, os que substituíam a força mecanica das aguas, dos ventos, dos cavallos e dos bois na moagem dos cereaes, os que remavam nos navios, os que cortavam as pedras das pedreiras, que as transportavam com a força dos seus bra-

cos musculosos para distancias algumas vezes collossaes, os que lhes imprimiam os labores, os que as sobrepunham para erguer esses sumptuosos monumentos, orgulho dos seus senhores, espanto das gerações futuras, os que iam nas entranhas da terra á procura dos veios metalliferos, que extrahiam d'elles os metaes, com que fabricavam as armas que os assassinavam, as cadeias, que os agrilhoavam e os objectos de luxo com que os seus tyrannos se enfeitavam; eram finalmente os que serviam d'alvo ás frechas dos mancebos espartanos e os que nas orgias do imperio morriam valentemente no circo, no meio dos applausos d'uma plebe feroz, d'uns soldados dissolutos feitos imperadores pelas sedições militares e d'umas ignobeis prostitutas guindadas á *dignidade* de imperatrizes pelos caprichos sensuaes d'um debochado qualquer. E assim aquelles que com as suas aptidões e o seu trabalho incessante constituíam a classe productiva d'essas sociedades, eram miseravelmente vilipendiados e—o que mais é—compraziam-se, ao que parece, com a propria abjecção.

Olhavam-nos como coisas, como simples instrumentos, como machinas de trabalho; distinguíam-se socialmente dos orgulhosos patricios, dos representantes das castas superiores—por não terem privilegios, a não ser o do açoite, por não terem tradições a não ser as da morte obscura e do supplicio infamante, por não possuírem garantias exceptuando o interesse do seu dono.

Será possível conceber sequer uma felicidade tão perfeita?

* * *

Na idade media esta felicidade, comquanto o seu brilho se empanasse alguma cousa, era ainda assim de-veras invejavel.

E com effeito o escravo — o nosso antigo conhecido — cá o encontramos agora metamorphoseado em servo. Desbrava o terreno inculto, lavra-o, aduba-o, semeia-o, rega a planta, arranca aservas damninhas, colhe, transforma o grão em pão, a fibra em tecido — para que? Para sustentar a meza lauta do nobre castellão, para adornar o seu idolo. Cria os seus filhos com o suor de seu rosto, sustenta as suas filhas á custa da ruina do seu corpo de ferro, vê-os crescer enlevado, tornarem-se uns fortes e robustos, as outras bellas e interessantes — para que? Para que o senhor feudal se utilise — d'aquelles como soldados que defendam a sua pessoa e os seus bens, que levem a guerra e a destruição aos dominios do poderoso visinho e que contenham em obediencia os seus vassallos turbulentos — e d'estas como objectos de luxo em que possa cevar a sua sensualidade brutal.

De resto manda-lhes — *aos humildes descendentes dos vencidos* — cortar a cabeça quando isto aprouver ao seu animo guerreiro, manda-lhes tirar a pelle ás bastonadas para se entreter nas horas d'ocio, atira-os para o fundo d'um subterraneo, humido, fetido, tenebroso, lugubre, quando a generosidade da sua alma, ou a religiosidade do seu espirito lhe não permittem derramar o sangue — dos seus irmãos em Jesus Christo.

Mas para que desdobrar mais este sudario de misérias?

Para que alongar mais este calvario de ignominia?

Concordemos em que a sorte do villão adstricto á gleba no tempo da meia-idade era esplendida, sublime — para os snrs. ultramontanos e para quantos suspiram pelas cebolas do Egypto.

Será necessario accrescentar que o esboço rapido e imperfeito que traçamos da condição social dos martyres do trabalho — anterior ás revoluções economica, religiosa, politica e litteraria que inauguram o periodo historico moderno se applica egualmente aos filhos d'esses martyres? Ser-nos-ha preciso demonstrar que em toda a parte em que os adultos, os homens feitos, são tractados como coisas, ou arrastam uma existencia miseravel, as crianças seguem fatalmente identico destino? A logica mais rudimentar responderá: — n'uma sociedade em que os instinctos sanguinarios predominam, os direitos da infancia são necessariamente violados.

* * *

Todavia, confessemol-o, — e esta reflexão leva-nos naturalmente ao ponto de partida—esses direitos inherentes a todo o ser fraco, delicado, para quem é pouca toda a nossa sympathia, não são ainda respeitados como era de esperar d'uma civilisação de paz e de fraternidade, como pretende ser a nossa.

Esta confissão ordena a lealdade que a façamos. É evidente que não importa para nós contradicção, porque não sustentamos que seja bom o estado actual da classe proletaria em geral e das crianças em particular. O que sustentamos e sustentaremos sempre, como homenagem á verdade, é que os soffrimentos que peçam sobre essa classe, qualquer que possa ser a sua gravidade, são incomparavelmente mais suaves do que aquelles que nos seculos passados affligiam o servo e o escravo.

Entretanto esses soffrimentos existem, chegando a attingir em certos casos um grau de violencia capaz de commover o coração mais insensivel. Vejamos alguns d'elles que muito de proposito fomos respigar no «Capital»

*

de Karl Marx para banir assim toda a ideia de parcialidade.

«M. Broughton, magistrat de comté, déclarait comme président d'un meeting, tenu à la mairie de Nottingham le 14 janvier 1860, qu'il règne dans la partie de la population de la ville occupée à la fabrication des dentelles un degré de misère et de dénuement inconnu au reste du monde civilisé... Vers 2, 3 et 4 heures du matin, des enfants de 9 à 10 ans, sont arrachés de leurs lits malpropres et forcés à travailler pour leur simple subsistance jusqu'à 10, 11 et 12 heures de la nuit. La maigreur les réduit à l'état de squelettes, leur taille se rabougrit, les traits de leur visage s'effacent et tout leur être se raidit dans une turpeur telle que l'aspect seul en donne le frisson... Que doit-on penser d'une ville que organise un meeting public pour demander que le temps de travail quotidien pour les adultes soit réduit à 18 heures!... (pg. 104 e 105).»

Mais adiante o illustre economista que citamos, referindo-se aos inqueritos parlamentares que se fizeram á fabrica de louça de Staffordshire, transcreve as seguintes deposições das proprias crianças que trabalhavam na fabrica:

«Wilhelm Wood, âgé de neuf ans, «avait 7 ans et 10 mois quand il commença à travailler.» Il «ran moulds» (portait les pots) dans le séchoir et rapportait ensuite le moule vide. C'est ce qu'il a toujours fait. Il vient

chaque jour de la semaine vers 6 h. du matin et cesse de travailler environ vers 9 h. du soir. «Je travaille tous les jours jusqu'à 9 h. du soir; ainsi par exemple pendant les 7 à 8 dernières semaines.» Voilà donc un enfant qui dès l'âge de 7 ans a travaillé quinze heures!—

J. Murray, un enfant de 12 ans s'exprime ainsi: «I run moulds and turn th'jigger» (je porte les moules et tourne la roue). Je viens à 6 h., quelquefois à 4 h. du matin. J'ai travaillé toute la nuit dernière jusqu'à ce matin 8 heures. Je ne me suis pas couché depuis; 8 ou 9 autres garçons ont travaillé comme moi toute cette nuit. Je reçois chaque semaine 3 sh. 6 pences (4 fr. 40 c.) Je ne reçois pas davantage quand je travaille toute la nuit. J'ai travaillé deux nuits dans la dernière semaine.» —Ferryhough, un enfant de 10 ans: «Je n'ai pas toujours une heure pour le dîner; je n'ai qu'une demi-heure, les jeudis, vendredis et samedis.» p. 105.

Mais abaixo diz:

«M. Charles Pearson, chirurgien du même hospice (North Staffordshire), écrit entre autres dans une lettre adressée au commissaire Linge: «Je ne puis parler que d'après mes observations personnelles et non d'après la statistique; mais je certifie que j'ai été souvent on ne peut plus révolté à la vue de ces pauvres enfants, dont la santé est sacrifiée pour satisfaire par un travail excessif la cupidité de leurs parents et de ceux qui les emploient.» p. 105.

A paginas 106 do seu esplendido livro K. Marx apresenta o depoimento de algumas testemunhas que trabalhavam nas fabricas de tapeçarias. Eis uns poucos de specimens d'este curioso inquerito:

«J. Leach: «L'hiver dernier (1862), sur dix-neuf jeunes filles six ne parurent plus par suite de maladies causées par l'excès de travail. Pour tenir les autres éveillées je suis obligé de les secouer.»—W. Duffy: «Les enfants sont tellement fatigués qu'ils ne peuvent tenir les yeux ouverts, et en réalité souvent nous-mêmes nous ne le pouvons pas davantage.»—J. Lightbourne: «Je suis âgé de 13 ans... Nous avons travaillé l'hiver dernier jusqu'à 9 h. du soir et l'hiver précédent jusqu'à 10 h. Presque tous les soirs, cet hiver, mes pieds étaient tellement blessés, que j'en pleurais de douleur.»—G. Apsden: «Mon petit garçon que voici, j'avais coutume de le porter sur mon dos, lorsqu'il avait sept ans, aller et retour de la fabrique, à cause de la neige, et il travaillait ordinairement seize heures!... Bien souvent je me suis agenouillé pour le faire manger pendant qu'il était à la machine, parce qu'il ne devait ni l'abandonner, ni interrompre son travail.»—Smith, l'associé gérant d'une fabrique de Manchester: «Nous travaillons sans suspension de travail pour les repas, de sorte que la journée habituelle de dix heures et demie est terminée vers 4 h. $\frac{1}{2}$ de l'après midi, et tout le reste est temps de travail en plus. Nous finissons rarement avant 6 heures du

soir, de sorte que nous travaillons en réalité toute l'année avec un excédant de travail... Les enfants et les adultes (152 enfants et adolescents au-dessous de dix-huit ans et 140 au-dessus) ont travaillé régulièrement et en moyenne pendant les derniers dix-huit mois pour le moins sept jours et cinq heures ou soixante-dix-huit heures et demie par semaine. Pour les six semaines finissant au 2 mai de cette année (1863), la moyenne était plus élevée: huit jours ou quatre-vingt-quatre heures par semaine!»

A paginas 111 do seu livro transcreve o auctor a que nos temos referido a seguinte passagem caracteristica do relatorio official inglez:

«George Allinsworth âgé de neuf ans: «Je suis venu ici vendredi dernier. Le lendemain nous devons commencer à trois heures du matin. Je suis donc resté toute la nuit ici. J'habite à cinq milles d'ici. J'ai dormi dans les champs avec un tablier de cuir sous moi et une petite jaquette par dessus. Les deux autres jours j'étais ici vers 6 h. du matin. Ah! c'est un endroit où il fait chaud! Avant de venir ici, j'ai travaillé également dans un haut fourneau pendant toute une année. C'était une bien grande usine dans la campagne. Je commençais aussi le samedi matin à 3 h.; mais je pouvais du moins aller dormir chez moi, parce que ce n'était pas loin. Les autres jours je commençais à 6 h. du matin et finissais à 6 ou 7 heures du soir, etc.»

E em uma nota accrescenta:

«Le degré de culture de «ces forces de travail» doit naturellement être tel que nous le montrent les dialogues suivants avec un des commissaires d'enquête: Jérémias Haynes, âgé de 12 ans: «Quatre fois quatre fait huit, mais quatre quatre (4 fours) font 16... Un roi est lui qui a tout l'or et tout l'argent. (*A king is him that has all the money and gold.*) Nous avons un roi, on dit que c'est une reine, elle s'appelle princesse Alexandra. On dit qu'elle a épousé le fils du roi. Une princesse est un homme.» Wm. Turner, âgé de 12 ans: «Ne vit pas en Angleterre, pense qu'il y a bien un pays comme ça, n'en savait rien auparavant.» John Morris, 14 ans: «J'ai entendu dire que Dieu a fait le monde et que tout le peuple a été noyé, excepté un; j'ai entendu dire qu'il en avait un qui était un petit oiseau.» William Smith, 15 ans: «Dieu a fait l'homme; l'homme a fait la femme.» Edward Taylor, 15 ans: «Ne sait rien de Londres.» Henry Matthewmann, 17 ans: «Vais par fois à l'église. Un nom sur quoi ils prêchent, était un certain Jésus-Christ, mais je ne puis pas nommer d'autres noms et je ne puis pas non plus rien dire sur celui-là. Il ne fut pas massacré, mais mourut comme un autre. D'une façon il n'était pas comme d'autres parce qu'il était religieux d'une façon, et d'autres ne le sont pas.» *He was not the same as other people in some ways, because he was religious in some ways, and others, is n't.*) «Le diable est un bon homme. Je ne sais pas où il vit, Christ était un mauvais

gars. (The devil is a good person. I don't know where he lives. Christ was á wicked man.)»

* * *

As transcripções que acabamos de fazer são, pensamos nós, sufficientes para nos mostrar toda a extensão dos soffrimentos que pezam sobre as desgraçadas crianças cujo trabalho é explorado pela industria. Já tivemos occasião de observar que os exemplos transcriptos são tirados do esplendido livro de Karl Marx intitulado o «Capital». Esta circumstancia, dissemos, affasta toda a ideia de parcialidade que se nos possa attribuir, visto que o eminente economista é um dos mais ardentes apostolos da emancipação da classe proletaria, por consequencia, longe de attenuar a significação dos factos que expozemos, deverá pelo contrario procurar exageral-a. De resto não ha necessidade alguma de suspeitar da lealdade do auctor a que alludimos. Vamos mais longe ainda. Karl Marx no rapido esboço que faz da situação das crianças relativamente ao que elle denomina «produção capitalista» fica ainda muito áquem da verdade, o que facilmente se explica pelo character economico da sua obra.

Consulte-se qualquer trabalho em que a questão seja encarada sob o ponto de vista exclusivamente hygienico, por ex.: o de Ducpetiaux subordinado ao titulo de — *condition physique et morale des jeunes ouvriers* — e vê-se-ha se é ou não verdade o que dizemos.

O quadro traçado por Ducpetiaux é incomparavelmente mais sombrio, mais carregado que o de Marx. Não houve documento algum official que o auctor não consultasse, nem escripto algum que tractasse do assumpto de que se não valesse. Inqueritos parlamentares na Inglaterra, na França, nos Estados-Unidos, na Allemanha, na Italia, na Belgica, relatorios de medicos e donos de fabricas, pamphletos, noticias de jornaes, observações proprias — de tudo isto se soccorreu Ducpetiaux.

Elle examina o numero, a idade, o sexo, a duração do trabalho e o modo de tractamento das crianças que se empregam na grande e na pequena industria, analysa o seu estado sanitario nas fabricas de algodão, de lã, de linho, etc., estuda a influencia que sobre a sua saude e mortalidade exercem o trabalho das minas e das officinas metallurgicas e as diversas profissões activas e sedentarias, agricolas e industriaes, revelando-nos por fim o seu grau de instrucção e de educação posto em relevo pelas estatisticas criminaes.

De todo este minucioso estudo, resulta o que poderemos chamar uma verdadeira photographia do estado deploravel em que se encontra o pequeno trabalhador nas

nações em que o industrialismo se tem desenvolvido em toda a sua intensidade.

* * *

Ora, apesar de sermos o primeiro a reconhecer a fidelidade d'esta photographia, não podemos deixar de observar que a classe proletaria atravessa actualmente um período de prosperidade como nunca atravessou em tempo algum. Não assistimos, por assim dizer todos os dias, á fundação nas cidades de bairros nas mais favoraveis condições hygienicas exclusivamente destinadas ás familias dos operarios? Não vemos nós a influencia preponderante que essa classe está exercendo na organização politica dos paizes da Europa? não a vemos nós gozar dos mesmos direitos e das mesmas garantias que as outras classes da sociedade? Não tem ella jornaes que lhe advoguem os interesses, pensadores que a defendem contra a exploração capitalista, philantropos que lhe dedicam todas as suas sympathias? Não organisa ella os seus clubs, as suas—trade unions—que dispõem d'um enorme capital e que muitas vezes dominam os mercados, as suas cooperativas de consumo e producção, as suas as-

sociedades de soccorros mutuos, as suas caixas economicas? Não dispõe ella finalmente da força numerica, a mais irresistivel de todas as forças que se desenvolvem no seio d'uma sociedade, força que conscientemente dirigida, despedaça todas as barreiras, rompe todos os diques, esmaga todos os obstaculos, pulverisa toda a resistencia?

Se é verdade o que dizemos, e toda a gente despida de preconceitos concordará connosco, segue-se que a classe trabalhadora é dotada d'uma vitalidade assombrosa. Esta mesma conclusão nos é imposta pelo ligeiro quadro que traçamos do seu passado historico.

E de facto os mais distinctos historiadores, os mais abalisados sociologistas, e mr. Littré entre outros, admittem, como um principio sociologico, perfeitamente averiguado, que a escravidão, a servidão e o proletariado não são mais que phases differentes da evolução do agente economico que no phenomeno complexo que se denomina — produção — representa o elemento — trabalho. Isto equivale a dizer que este agente dispõe de elementos de vida de tal modo poderosos que, conseguiu sobreviver a todas as catastrophes, a todas as revoluções, a todas as vicissitudes politicas, a todas as causas de destruição em summa. Desappareceram os reis, desappareceram as castas, desappareceram os imperios, desappareceram as regiões, desappareceram as philosophias e só o trabalho não desappareceu, e portanto não desappareceu tambem o seu

representante, o que em linguagem moderna se chama —o proletario. É que a classe que trabalha, que produz, constitue a massa anonyma, em que se recruta a burguezia, d'onde saem por conseguinte os talentos e os genios, os sabios, os philosophos, os inventores, os artistas, os caracteres honestos e virtuosos, d'onde emergem todas as aptidões, todas as suggestões, todos os impulsos. Ella está para a sociedade como a materia cosmica que forma a nebulosa está para o universo. Apparentemente homogenea encerra todavia os germens de futuros esplendores cada vez mais variados, cada vez mais deslumbrantes.

* * *

Sendo, pois, de tão grande importancia o papel que a classe proletaria desempenha na economia social, assistiremos impassiveis ás hecatombes de crianças devidas ao moderno regimen industrial? Contemplaremos de braços cruzados esta odiosa exploração do fraco pelo forte, da criança pelo homem, que tende a depauperar as forças vivas das sociedades hodiernas pela inferioridade physica e moral a que a maioria da população

é fatalmente votada, graças á tyrannia exercida sobre cada nova geração?

Com certeza que não. E se ha conjuntura nos que seja legitima a intervenção da hygiene é, sem duvida alguma, aquella de que se tracta.

Mas dentro de que limites? E a que meios recorrer para chegar ao resultado que se deseja obter?

That is the question. Procuremos resolvel-a no dominio exclusivo da hygiene.

Naturalmente o que em primeiro logar convem fazer é — determinar quaes os ramos d'industria e profissões em que se devem regular as condições do trabalho das crianças. Uma vez fixado este ponto, assentaremos nas medidas dentro das quaes o esforço do hygienista deve ser contido de maneira a indicar aos poderes dirigentes de toda a organização politica estabelecida os principios capitaes porque tenham de se orientar no sentido da confecção dos regulamentos disciplinares sob a vigilancia dos executores da lei. Este assumpto offerece um tal in-

teresse que, na proxima sessão legislativa entrará em discussão no parlamento portuguez, um projecto de lei do snr. Saraiva de Carvalho relativo ao capitulo de hygiene e de economia social que escolhemos para objecto d'esta dissertação.

O projecto do snr. Saraiva de Carvalho especifica, conforme o uso geralmente seguido nos regulamentos do trabalho dos menores, as variedades de industria a que se estende a protecção do legislador. Essa norma seguiram-na, como se sabe, a Inglaterra e a França, onde os regulamentos diziam respeito unicamente ás crianças empregadas na grande industria, limitando-se além d'isso a certos generos de trabalho, exactamente como o projecto de lei a que nos referimos. Na Prussia, na Baviera, no Gran-Ducado de Bade e na Austria adoptou-se uma regra mais larga, bem como em toda a parte aonde o facto da instrucção primaria obrigatoria força os paes a mandarem os filhos para a escola até uma idade mais ou menos avançada. D'este modo as crianças ficam até certo ponto protegidas contra as eventualidades d'um trabalho prematuro.

Entre nós, apesar da instrucção primaria obrigatoria ser lei vigente no paiz desde 1844, se bem nos lembramos, a protecção que d'ella indirectamente dimana não se tem tornado effectiva pela razão muito simples de que a lei a que alludimos não tem sido posta em practica. Por conseguinte em Portugal nenhuma especie

de protecção se tem até hoje dispensado ás crianças sujeitas a um penoso labor em officinas infectas.

Ora, desde o momento em que encaremos a questão sob o ponto de vista exclusivamente hygienico, não podemos deixar de admittir que a protecção do Estado, em vez de se restringir ás crianças que trabalham nas grandes officinas, deve abranger na sua area as que se dedicam aos mesteres da pequena industria. E o motivo é evidente. Nas grandes officinas, em que o trabalho manual é no seu esforço mais pezado, substituido pela força motriz do vapor d'agua, em que á machina está confiada a parte mais violenta da producção, não temos por via da regra a attender senão ás horas de reclusão forçada da criança. Nas pequenas officinas, pelo contrario, precisamos de attender, não só a essa reclusão, mas tambem aos inconvenientes que resultam para o pequeno operario do serviço do seu braço.

Dois exemplos bastarão para mostrar claramente quanto é irreflectido confiar em que nos pequenos mesteres o trabalho das crianças dispensa, pela sua simplicidade, a vigilancia do legislador.

Nas manufacturas de alfinetes é frequente verem-se criancinhas, algumas das quaes não attingiram ainda a idade de seis annos, obrigadas a conservarem-se sentadas, durante o longo espaço de 12 horas por dia, em frente d'uma mesa, o corpo continuamente curvado, os olhos fixos sem descanso sobre as cabeças dos alfinetes

que devem ajuntar por meio d'um movimento ininterrupto dos pés e das mãos.

Os tecelões á mão, certificavam os commissarios inglezes encarregados do inquerito de 1832, tinham um trabalho bem mais penoso que o d'essas pobres crianças, que se occupam na aspera tarefa das minas de hulha, e nas quaes são tão communs os casos de disformidade. E todavia a lei de protecção, fundando-se em que elles não eram trabalhadores das grandes fabricas, não os comprehendia na sua esphera d'acção, deixando-os assim completamente á mercê da avareza dos paes e da ambição de ganho dos patrões. Não fallaremos da situação, que todos podem observar, dos operarios manipuladores do tabaco, dos typographos compositores, etc, obrigados por um salario insignificantissimo a conservarem-se desde as 5 horas da manhã até ás 10 da noite deante da sua banca de trabalho.

É pois indubitavel para quem se confina no dominio da hygiene, que as restricções na lei que proteja o trabalho das crianças são completamente destituidas de fundamento e que a medida, para ser efficaz, necessita de ter todos os caracteres de generalidade. D'outro modo, fechada a porta das grandes officinas ao trabalho dos menores, os meios de illudir a intenção do legislador não faltariam aos paes ou aos tutores d'esses menores que seriam submettidos a uma outra ordem d'exploração

qualquer, visto ser o espirito do lucro inventivo, como muito bem faz notar Ducpetiaux.

Além d'isso, uma vez admittida a intervenção da auctoridade, uma consideração de equidade social importa a vigilancia das pequenas officinas, desde que ella se exerce sobre as grandes. Seria realmente injusto que, em quanto o dono da fabrica estivesse sujeito ao vexame das visitas do inspector ou inspectores encarregados de verificar nas disposições da lei eram ou não cumpridas, ao lado, porventura, do seu estabelecimento industrial, a exploração dos pequenos manufactureiros se consummasse, ao abrigo da lei, em larga escala.

«Hoje, dizia um dos membros mais illustres da grande commissão de inquerito de 1832 na Inglaterra, o inspector Horner, um fiador d'algodão que não póde empregar crianças de menos de 9 annos e que não póde fazer trabalhar mais de 8 horas por dia aquellas cuja idade se acha comprehendida entre os 9 e os 13 annos, vê o impressor da teia, seu visinho, metter crianças de todas as idades, sem limite de tempo, tanto de noite como de dia; não terá, pois, desde logo razão de se queixar de ser submettido a uma legislação parcial?»

Portanto não militam em favor das restricções da lei nem a logica nem as exigencias da hygiene; e os argumentos que se invocam contra a sua maxima latitude são perfeitamente inconsistentes. Esses argumentos assentam sobre a consideração do arbitrario das visi-

tas domiciliarias, da multiplicidade de inspecções, do augmento de despesas pela necessidade de novos empregados d'administração, ou fundam-se no receio de limitar demasiado a auctoridade paterna, de levantar numerosas reclamações. Um rapido exame convencer-nos-ha da incoherencia de taes objecções.

Em primeiro logar receia-se o arbitrario das visitas. Mas se é um facto incontestavelmente estabelecido que a condição das crianças nas pequenas officinas, longe de ser menos penosa, é-o na maioria dos casos muito mais nas grandes fabricas, não será inconsequencia olhar com sollicitude para o menos e desattender o principal?

Falla-se com um respeito supersticioso na auctoridade paterna. Mas se o pai não tem a liberdade de entregar o filho á tyrannia das grandes fabricas, porque razão se ha-de consentir que elle dentro de casa o submetta a um tractamento que, fóra d'ella, seria punido como um crime?

Invoca-se o augmento de despesas que ao Estado adviria d'uma tal latitude da lei pela necessidade de crear todo um mundo de empregados. Mas porventura não se daria um augmento de despesa, desde o momento em que se pozesse em execução um regulamento disciplinar para as grandes fabricas? E de mais não se parte do principio tacito—que as despesas feitas pelo Estado seriam largamente compensadas pelos bons resultados

que a sociedade colheria d'uma sabia disposição regulamentar do trabalho dos futuros cidadãos?

Argumenta-se com o odioso das multiplices inspecções aos domicilios particulares violentando um principio fundamental do direito civil a inviolabilidade do domicilio. Mas não será a visita ás grandes officinas tão odiosa, tão vexatoria pelo menos como a visita domiciliaria?

* * *

Admittida a intervenção do Estado com a grande amplitude que a fatalidade da logica impõe ao hygienista, a questão apresenta dois aspectos:—quaes os principios porque se deva orientar o legislador na confecção da sua lei de protecção? Quaes os meios de tornar essa portecção effectiva?

D'este segundo aspecto da questão não nos occuparemos n'este escripto, porque nos levaria a investigar os processos de realisar a protecção, como sejam as cadernetas de serviço, os certificados, os registros, inspecções e clausulas penaes para os transgressores, processos que, pelo seu character exclusivamente administrativo, não são da nossa competencia. Emquanto á primeira

face da questão, a observação conduz-nos naturalmente a fixar os seguintes pontos em que o problema se resolve:

- a) Idade de admissão aos trabalhos e limites a estabelecer no trabalho de cada dia.
 - b) Trabalho nocturno. Trabalho extraordinario.
 - c) Intervallos de descanso. Feriados. Trabalho aos domingos e dias sanctificados.
 - d) Separação dos sexos. Medidas preventivas dos maus tractos e dos castigos abusivos.
 - e) Medidas de hygiene e salubridade.
- Passemol-os rapidamente em revista.

* * *

Se observarmos o que nos paizes estrangeiros se tem determinado a respeito do primeiro ponto, achamos que, longe de haver homogeneidade nas opiniões dos legisladores, existem pelo contrario as mais accentuadas divergencias. Assim na França fixou-se a idade da entrada das crianças nas fabricas aos 8 annos; na Inglaterra, na Prussia, na Austria, na Baviera, aos 9; no antigo granducado de Bade sómente aos 11. Na Inglaterra e na

Belgica o trabalho das minas é prohibido ás crianças de menos de 10 annos.

Por qual d'estes limites minimos optaremos nós?

Na sua resposta ao formulario que a este proposito lhe tinha sido dirigido pelo ministro de interior, a Academia real de medicina da Belgica exprimia-se nos seguintes termos: «Concebe-se que se não póde estabelecer idade fixa para a admissão das crianças nas manufacturas, fabricas, minas e officinas metallurgicas. Esta idade deve necessariamente variar segundo as forças, a intelligencia e a destreza a desenvolver pelas crianças nos diversos generos de estabelecimentos.»

O relatorio proseguia insistindo na necessidade de affastar as crianças dos mesteres insalubres, por exemplo, de preparação de productos metallicos, exceptuando o ferro, sobretudo quando são volateis, e concluiu por estas affirmações:

1.º—Não admissão nas fabricas, minas, etc., antes dos 10 annos d'idade;

2.º—Exclusão dos adolescentes fracos, rachiticos ou escrofulosos;

3.º—Supressão do trabalho de noite;

4.º—Limite maximo da duração do trabalho do dia de 8 a 10 horas.

A lei ingleza, resultante do inquerito a que por vezes nos temos referido, divide os menores em tres classes:

1.^a—Os que não attingiram ainda a idade de 9 annos, e que em caso algum podem ser admittidos nas fabricas;

2.^a—Os que têm de 9 a 13 annos, e que não devem trabalhar mais de 8 horas por dia, sendo-lhes vedado tambem o trabalho nocturno;

3.^a—Os adolescentes até á idade de 18 annos, cujo trabalho é limitado a 12 horas por dia.

Pela nossa parte julgamos como Ducpetiaux que, para que a lei funcione sem difficuldade, para que a protecção que ella promette ás crianças seja realmente efficaz, é necessario simplificar a classificação dos pequenos trabalhadores, reduzindo-a a duas cathegorias, uma das que devem trabalhar apenas 6 horas, e outra das que devem trabalhar um dia inteiro.

A primeira comprehende as crianças cuja idade varia entre 10 e 15 annos; e a segunda abrange aquellas que excederem este limite superior.

* * *

A prohibição do trabalho nocturno das crianças tem sido geralmente admittida em todos os paizes em que se estabeleceu um limite á duração do seu trabalho. Esta

proibição estende-se até a idade de 16 annos na Prussia, na Austria e até aos 18 na Inglaterra. Na França a proibição está prescripta até á idade de 13 annos feitos, mas póde excepcionalmente ser suspensa para os rapazes dos 13 aos 16 annos nos casos extraordinarios e momentaneos.

A nós parece-nos razoavel a opinião dos inspectores inglezes que sustentaram que a interdicção de que se tracta poderia mesmo comprehender, sem inconveniente notavel para os fabricantes, todos os trabalhadores até á idade de 21 annos.

* * *

Todas as leis estrangeiras prescrevem certos intervallos de repouso, ou de suspensão do trabalho. Se admittirmos o limite de 6 horas para os menores de 10 a 15 annos, pensamos que bastaria prescrever meia hora de descanso durante essas 6 horas. Para os que estão comprehendidos na cathegoria dos 16 aos 21 annos que trabalhariam 12 horas conviria prescrever hora e meia de descanso repartida em tres intervallos, a saber: um quarto de manhã, uma hora ao meio dia e um quarto d'hora pela tarde. Entendemos todavia que não basta

abreviar para a criança a duração do trabalho diário; é preciso ainda reservar-lhe em cada semana um dia de repouso e distracção.

* * *

Está-se geralmente d'accordo sobre os perigos que acarreta a reunião dos sexos nas mesmas officinas; mas como esta questão é mais de dominio da moral do que do dominio da hygiene, deixal-a-hemos de parte.

Relativamente á prohibição dos maus tractos e castigos abusivos, não é possível transigir, e, quer infligidos pelos mestres, quer pelos operarios, devem ser severamente reprimidos.

* * *

As medidas hygienicas e de salubridade, dividil-as-hemos com Ducpetiaux em tres classes:

As que dizem respeito a certos trabalhos perigosos e insalubres;

As que se referem mais particularmente á hygiene é a salubridade das manufacturas;

As que dizem respeito, em especial, aos pequenos operarios.

1. Em regra os trabalhos perigosos ou insalubres deveriam ser estrictamente prohibidos ás crianças, os primeiros até á idade dos 15, os segundos até á idade dos 21.

2. Ficaria a administração publica com o direito de prescrever as medidas de hygiene, de salubridade e de segurança proprias a perservar a saude, e a garantir a existencia dos operarios em geral e das crianças em particular.

3. Toda a criança dos 10 aos 15 annos d'idade, para ser empregada em qualquer estabelecimento fabril, deveria reunir todas as condições de força e de saude necessarias para o genero de trabalho a que se destinasse.

Para este effeito seria obrigatoria a apresentação:

1.—D'um certificado de vaccina

2.—D'um attestado do medico escolhido pela auctoridade local em que se provasse gozar a criança de boa saude e possuir uma força regular.

Tal seria, muito resumidamente, a solução que, na hypothese da legitimidade da intervenção do Estado, os hygienistas proporião, como têm, de facto, proposto. Nós, porém, que não admittimos a ingerencia dos poderes constituídos nas mutuas relações dos cidadãos senão nos limites dentro dos quaes essa ingerencia é necessaria para conter cada individuo «within his own sphere of activity, without diminishing the spheres of activity required for the acquisition of happiness by others», ⁽¹⁾ encaramos essa solução apenas como um ideal de que nos vamos incessantemente approximando.

Em quanto aos meios de que a sociedade dispõe para a realisação d'esse ideal bem desejariamos nós discutil-os n'este escripto. Na impossibilidade manifesta de o fazermos, limitamo-nos a transcrever as seguintes palavras com que Herbert Spencer remata, na sua «*Social Statics*», um esplendido capitulo subordinado á epigrafe de — *sanitary supervision*—e que, melhor de quanto poderíamos dizer, exprimem o nosso modo de sentir a este respeito:

«Of the sufferings consequent upon unrestrained empiricism, it may safely be said that they are not so great as is represented; and that in as far as they do exist, they are amongst the penalties nature has attached to ignorance or imbecility, and which cannot be disso-

(1) *Social Statics* by H. Spencer, pg. 83—London, 1868.

ciated from it without ultimately entailing much greater sufferings. The anxiety to improve by legislative measures the salubrity of our towns, is deprecated on the ground that natural causes insure the continuance of progress—insure further sanitary reforms, just as they insure advancement in the arts of life, the development of manufactures, and commerce, and the spread of education. Moreover, it appears that such of these measures as are directed to the improvement of habitations, aim at what laws either cannot do, or what is being done much better without them; and to the rest it is objected, that they are not likely to accomplish the proposed end—a belief founded upon the results of all analogous legislation, and confirmed by the little experience we have at present had of sanitary legislation itself. Further it is argued that even could the hoped-for advantages be fully realized they would be purchased at too great a cost; seeing that they could be obtained only by an equivalent retardation in some still more important department of social progress.» ⁽¹⁾

(1) O. C. pg. 431 e 432.

PROPOSIÇÕES

Anatomia—A córação pela eosina veio confirmar a antiga concepção das cellulas plasmaticas.

Physiologia—A absorpção das gorduras não póde explicar-se por simples endosmose.

Materia medica—A acção physiologica ou therapeutica de um medicamento não póde determinar-se pelo conhecimento da sua formula chimica.

Pathologia geral—A predisposição é um facto.

Pathologia externa—A blennorrhagia não é uma urethrite simples.

Pathologia interna—A predisposição morbida representa um papel relativamente pouco importante nas doenças zymoticas.

Anatomia pathologica—Os kystos pro-geneticos não devem ser incluídos na classe dos tumores.

Medecina operatoria—Não ha indicações para a resecção do maxillar superior.

Obstetricia—Nos desvios posteriores do collo do utero, preferimos ás tracções directas a posição combinada com a faza elastica.

Hygiene—O celibato é um meio de resistencia no conflicto pela vida.

Vista.

Ricardo Jorge.

Póde imprimir-se.

O CONSELHEIRO DIRECTOR,

Costa Leite.



biblioteca
municipal
barcelos



4195

A hygiene